

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2022

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



EDITAL MUNICIPAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
25 de janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber a todos munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 25 de janeiro de 2023 a audiência pública referente do 3º quadrimestre de 2022.

§ 1º A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Prefeitura Municipal, às 09h:30min.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no §4º do Art.9º da (LRF)

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, CEP.: 45.865.000
Email: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



HOMOLOGAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IL5-2023-1**

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação do escritório de Advocacia **ALVARO FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, CNPJ: 06.697.594/0001-18, estabelecida na Avenida Firmino Alves, nº 60. ED. Módulo Center, salas 1308/9, Centro no município de Itabuna – BA. CEP: 45.600-185, Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoramento jurídico no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) e Tribunal de Contas da União (TCU), auxiliar consultivamente o município em ações de seu interesse, promovendo ainda a defesa jurídica em denúncias, termos de ocorrência e demais medidas de conveniência do município, prestando também auxílio jurídico na prestação de contas anuais e em medidas propositivas como consultas de interesse da administração. No valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, totalizando R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), após entendimento da Assessoria Jurídica do Município considerando-o apto e inexigível à licitação. Santa Luzia - BA, 23 de janeiro de 2023. Gervásio Correia Cruz Filho. Secretário Municipal de Administração